

Ata da 22ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, realizada aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), presidida pelo Sr. Vereador Maurílio Martielho, secretariada pelo Vereador Ricardo Alexandre Corsino, Primeiro Secretário, e pelo Vereador Roberto de Moraes Polonia, Segundo Secretário. Estiveram presentes os Vereadores Cícero Aparecido Guimarães, Eric Bruno da Silva, Higor Antonio Martineli, Luciano Tarosso, Sônia da Cruz e Yohan Furlan de Faria. Às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a 22ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2025 e solicitou que o Vereador Eric Bruno da Silva fizesse a leitura de um trecho bíblico. Após um tempo voltado para meditação, o Presidente colocou em discussão a Ata da 21ª Sessão Ordinária realizada no dia 23 (vinte e três) de junho de 2025, que foi aprovada pelo Plenário. O Presidente então solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do resumo das matérias que constavam no Expediente, os quais foram: INDICAÇÃO nº. 058/2025, de autoria do Vereador Higor Martineli, solicitando o envio de ofício ao Executivo Municipal quanto a promoção de distribuição de medicação gratuita da atenção básica diretamente na unidade de Pronto Atendimento àqueles com atendimento em caráter de urgência e emergência; REQUERIMENTO nº. 017/2025, de autoria do Vereador Maurílio Martielho, requerendo o envio de ofício ao Colégio Estadual Adélia Antunes Lopes solicitando informações a respeito da proibição do desembarque de alunos defronte à escola, seus motivos e medidas para garantir a segurança dos estudantes; PROJETO DE LEI nº. 038/2025, de autoria da Mesa Executiva, que acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 416/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho – para dispor sobre o procedimento de entrega de atestados médicos no caso de faltas justificadas por motivo de saúde, e dá outras providências; Parecer FAVORÁVEL das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 031/2025, de autoria do Executivo Municipal; Parecer FAVORÁVEL das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 032/2025, de autoria do Executivo Municipal. Em seguida o Presidente deixou aberta a palavra aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma, sendo que o Vereador Higor Martineli fez uso da palavra, na sequência discorreu o Vereador Cícero Aparecido Guimarães, em seguida discursou a Vereadora Sônia da Cruz, logo após a palavra foi devolvida ao Presidente, Vereador Maurílio Martielho, o qual agradeceu as presenças do Sr. Emerson Anacleto, Ex-Vereador e Chefe da Seção de Esportes do Município, e também do Presidente do Rotary de Jataizinho, Sr. Ricardo Maia, sendo que o Presidente colocou em votação a solicitação da Vereadora Sônia, requerendo que fosse concedida a palavra, via tribuna livre, ao Presidente do Rotary, desta feita, a plenária votou essa petição, a qual foi aprovada por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Sendo assim o Sr. Ricardo Maia, Presidente do Rotary de Jataizinho, fez seu pronunciamento. Após os pronunciamentos passou o Presidente da Casa para o período destinado a Ordem do Dia. De imediato,

colocou em primeira discussão e votação o PROJETO DE LEI nº. 031/2025, de autoria do Executivo Municipal, que institui e normatiza a execução do incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da saúde bucal do Município de Jataizinho, na forma da Portaria GM/MS 960 de 17 de julho de 2023, sem do que este referido projeto foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário; PROJETO DE LEI nº. 032/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do Art. 109-A e do § 1º e § 2º do referido artigo da Lei Municipal nº. 416/92 - Estatuto dos Servidores Públicos de Jataizinho e dá outras providências, sendo que este referido projeto foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário; em seguida foi para Discussão e Votação Única o REQUERIMENTO nº. 017/2025, de autoria do Vereador Maurílio Martielho, requerendo o envio de ofício ao Colégio Estadual Adélia Antunes Lopes solicitando informações a respeito da proibição do desembarque de alunos defronte à escola, seus motivos e medidas para garantir a segurança dos estudantes, desta feita em discussão do requerimento fizeram suas considerações acerca do mesmo, o Vereador Maurílio Martielho, a Vereadora Sônia da Cruz, o Vereador Higor Martineli, o Vereador Ricardo Corsino e o Vereador Yohan Faria, os quais cobraram um posicionamento e respostas plausíveis do Colégio Adélia, sendo assim em votação este referido requerimento foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Na sequência, durante o período das explicações pessoais, fez uso da palavra o Vereador Roberto Polonia, em seguida explanou o Vereador Ricardo Corsino, na sequência discorreu o Vereador Yohan Faria, logo após fez uso da Palavra o Vereador Luciano Tarosso e em seguida discursou a Vereadora Sônia da Cruz. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente fez suas considerações finais, agradeceu a presença de todos e os convidou para estarem acompanhando a próxima sessão ordinária no dia 04 de agosto de 2025, após o recesso do legislativo, com início agendado para às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos). Nesse momento o Presidente declarou encerrada a sessão. Todos os discursos proferidos nesta sessão se encontram disponíveis no canal da Câmara Municipal de Jataizinho no YouTube, podendo ser acessados via internet no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=q0OvbqPPE3o>. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco).

-Maurílio Martielho-
Presidente

-Ricardo Alexandre Corsino-
Primeiro Secretário

-Roberto de Moraes Polonia-
Segundo Secretário

-Eric Bruno da Silva-
Vice-Presidente

[illegible]